



ATA DA 11ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 8 E 9 DE ABRIL DE 2025

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, teve início a 11ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Roberto José Silveira Honorato**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Adriano Pinto de Miranda** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, em 8 de abril de 2025, pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, em 9 de abril de 2025, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Adriano Miranda: 1) Processo: 00065.038008/2024-70; Interessado: Jackson Andre Piccinini; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 2049.I/2024; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 11121821, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL. Na ocasião, a Diretora Mariana Altoé declarou-se impedida de votar em razão dos atos processuais praticados na qualidade de Superintendente e Pessoal da Aviação Civil, conforme documento nº SEI 11396287. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de abril de dois mil e vinte e cinco, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 30/04/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 30/04/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor-Presidente, Substituto**, em 30/04/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Diretor, Substituto**, em 05/05/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 07/05/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11404716** e o código CRC **63B88E1E**.